

SEC MUN de EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art 74, Inciso II - Decreto Municipal 2635/2024

III - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública

Necessidade da Administração: A contratação se faz necessário visando a suprir as necessidades das Secretarias municipais, de acordo com as necessidades do Município **conforme Requisição Número: 579**.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O objetivo da presente licitação: contratação de profissional para a apresentação de espetáculo de Natal no dia 18 de dezembro no Centro de Eventos para encerramento do ano das oficinas das escolas municipais e também abertura das festividades natalinas no município.

1.2 A contratação de um profissional do setor artístico é essencial para promover um momento de confraternização e celebração natalina. Um espetáculo que contenha uma história envolvente, arte circense e interatividade, criando um ambiente mágico e familiar, sendo portanto, versátil e de fácil adaptação a diferentes espaços, oferecendo entretenimento de qualidade, reforçando o espírito de união e alegria característico do Natal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida não está prevista no [Plano Anual de Contratações do Município](#) do ano de 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação será realizada sob forma de INEXIGIBILIDADE de licitação em conformidade com o Art 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

3.2 Não haverá formalização de contrato, devendo o mesmo ser substituído por nota de empenho, visto que a entrega pelos serviços se dará de forma imediata, conforme [Art. 95, II da lei 14.133/2021](#).

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 Os serviços deverão atender adequadamente às necessidades da Secretaria competente, a fim de permitir completa segurança e atendibilidade aos usuários. Verificada a não conformidade de algum dos requisitos, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de um (01) dia útil, sujeitando-se às penalidades previstas no contrato.

4.2 A execução dos serviços não será de forma parcelada, de acordo com a efetivação das necessidades previstas.

4.3 O serviço, objeto deste estudo se dá: **APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO "ALGUÉM VIU O NOEL"** no dia 18 de dezembro no Centro de Eventos para encerramento das oficinas das escolas municipais e abertura das festividades natalinas no município, tendo duração de 55 minutos. Sinopse do espetáculo: Os duendes Mery Christmas e Dingow Old Whey são os grandes responsáveis pela Lista Natalina, que deve ser conferida todos os dias, de todos os meses, de todos os anos. No entanto, na véspera de Natal, eles percebem que está faltando o último - e mais importante - item da lista: o Papai Noel. Agora, eles se veem diante de uma corrida contra o tempo, obrigados a utilizar toda sua sagacidade e inventividade para desvendar esse enigma e assegurar que o Natal não seja comprometido.

4.4 O espetáculo teatral infantil "Alguém Viu o Noel?" é uma produção natalina que tem sido apresentada em diferentes cidades do Brasil. A peça é uma criação da companhia de teatro Katu Piry e está em circulação desde 2023. O enredo trata-se de uma história, divertida e interativa que celebra o espírito natalino e envolve o público com uma aventura em busca do Papai Noel. O formato da apresentação é adaptada para diferentes formatos e espaços, como praças, ginásios e teatros, tornando-a acessível para eventos de Natal de diversos portes.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por essa administração.

94.444.247/0001-40

São João do Polêsine

(55)3269-1155

gabinete@saojoaodopolesine.rs.gov.br



Nesse sentido, segue memória de cálculo:

#	Descrição	Qtde	Und
1	ESPETÁCULO TEATRAL	1	SV

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico econômico, a contratação de profissional do setor artístico para a secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

7.1 Estima-se para a contratação almejada o valor de :

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	ESPETÁCULO TEATRAL	1	SV	15.000,00	15.000,00

Valor aproximado: 15.000,00

7.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação da empresa especializada conforme descrito abaixo, dando uma maior eficiência às atividades desempenhadas pela secretaria conforme descrito; APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO "ALGUÉM VIU O NOEL" no dia 18 de dezembro no Centro de Eventos para encerramento das oficinas das escolas municipais e abertura das festividades natalinas no município.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para município e que atenda os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

9.2 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9.3 A expectativa é a continuidade dos serviços públicos.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

10.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos que integram a requisição:579 2025 , e na existência de planejamentos orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São João do Polêsine, 20 de Outubro de 2025

Requisitante:

KATIUSSA TAVARES ZULIANI



SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Elaborado por:

VANESSA BACCIN

Coordenadora de Cultura e Turismo

